



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 051  
CONCURSO PÚBLICO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, na área de Termofluidodinâmica.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
  - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
  - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 1.3 Requisito Básico: Graduação em Engenharia e Doutorado em Termofluidodinâmica.
  - 1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação vigente.
- 1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Ciências Térmicas e Fluidos (DCTEF)
- 1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

**2 DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Período de Inscrição: de 17 de outubro a 16 de novembro de 2018.
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
  - 2.2.1 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, Sala 2.02MD (Prédio do DCTEF) - Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei/MG. CEP: 36307-352. Telefone: (32) 3379-5845. Horário: de 9h às 12h e de 14h às 17h.
  - 2.2.2 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 16 de novembro de 2018.
- 2.3 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:
  - 2.3.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
  - 2.3.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
    - 2.3.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de

- cadastroamento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME.
- 2.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.3 estará sujeito a:
- 2.4.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.
- 2.4.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação para o cargo.
- 2.4.3 Declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 2.5 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 17 de outubro a 25 de outubro de 2018.
- 2.6 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 26 de outubro de 2018.

### **3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

<b>Classe/Nível</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Vencimento Básico (R\$)</b>	<b>Retribuição por titulação de Doutorado</b>
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.463,93	5.136,99

- 3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.
- 3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

### **4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

- 4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.
- 4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

### **5 DAS PROVAS DO CONCURSO**

- 5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
- 5.1.1 Prova Escrita;
- 5.1.2 Prova Didática;
- 5.1.3 Prova de Títulos;
- 5.2 A Prova Escrita versará sobre tema constante do conteúdo programático e será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, tendo a duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo a primeira hora de prova para consulta dos candidatos a material bibliográfico impresso. Para consulta na primeira hora da prova escrita será considerado material bibliográfico impresso somente aquele com registro ISBN ou ISSN. Durante as três horas do período de realização da prova, subsequentes ao período de consulta, não é permitido a utilização de nenhum material de consulta.

- 5.3 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.
- 5.4 Caberá recurso do resultado final da prova discriminada no item 5.3, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.
- 5.5 A data prevista para o início das provas é 10 de dezembro de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

## **6 DO PROGRAMA**

- 6.1 Análise integral de escoamentos;
- 6.2 Análise diferencial de escoamentos;
- 6.3 Escoamentos externos: camada limite, arrasto e sustentação;
- 6.4 Escoamentos internos viscosos;
- 6.5 Transferência de calor por convecção forçada;
- 6.6 Turbulência: origens, decomposição de Reynolds, equações médias de Reynolds e modelagem da turbulência.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 10 de outubro de 2018.

## ANEXOS

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº .....

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Apto.  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( )  
\_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso Público de  
Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério Superior, CPD nº  
051/2018, na área de Termofluidodinâmica, para o Departamento de Ciências Térmicas e dos  
Fluidos (DCTEF) da Universidade Federal de São João del-Rei e para tanto faz anexar os  
seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se  
afirmativo, informar qual a deficiência:

\_\_\_\_\_  
(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? \_\_\_\_\_ Se  
afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Crítérios avaliados</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	8,0	
2. Clareza e objetividade na discussão do tema	2,0	
<b>Total</b>	<b>10,0 pontos</b>	

OBS: Para consulta na Prova Escrita será considerado material bibliográfico impresso somente aquele com registro ISBN ou ISSN (conforme item 5.2 do edital de abertura).

*“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”* (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>Cré debates avaliados</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1. Planejamento da aula		
1.1 Contextualização do assunto apresentado	0,5	
1.2 Desenvolvimento sequencial do tema	1,0	
1.4 Cumprimento do tempo previsto no edital	1,0	
2. Domínio do assunto	6,0	
3. Clareza na exposição	1,5	
<b>Total</b>	<b>10,0 pontos</b>	

*“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”* (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Item	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
<b>1. Qualificação</b>	<b>Máximo 5,0</b>		
1.1 Pós-doutorado (por ano ou proporcional)	Engenharia III	2,5	
1.2 Pós-doutorado (por ano ou proporcional)	Engenharias I, II ou IV	1,5	
<b>2. Produção científica e tecnológica</b>	<b>Máximo 35,0</b>		
<i>2.1 Artigos completos (publicados ou aceitos) em periódicos</i>			
2.1.1 Qualis A1, A2 ou B1 (por artigo)	Engenharia III	4,0	
2.1.2. Qualis B2 ou B3 (por artigo)	Engenharia III	2,0	
2.1.3. Qualis B4 ou B5 (por artigo)	Engenharia III	1,0	
2.1.4 Qualis A1, A2 ou B1 (por artigo)	Engenharias I, II ou IV	2,0	
2.1.5. Qualis B2 ou B3 (por artigo)	Engenharias I, II ou IV	1,0	
2.1.6. Qualis B4 ou B5 (por artigo)	Engenharias I, II ou IV	0,5	
<i>2.2. Artigos publicados em congressos</i>			
2.2.1. Congresso internacional (por artigo)	Área térmica e fluidos	1,0	
2.2.2 Congresso nacional (por artigo)	Área térmica e fluidos	0,5	
<i>2.3. Apresentações</i>			
2.3.1 Palestra (apresentador convidado – por apresentação)	Área térmica e fluidos	1,0	
2.3.2 Mesa redonda (moderador– por apresentação)	Área térmica e fluidos	0,5	
<i>2.4. Livros e capítulos de livros</i>			
2.4.1. Autor de livro publicado (com ISBN – por livro)	Área térmica e fluidos	8,0	
2.4.2. Autor de capítulo publicado de coletânea (com ISBN – por capítulo)	Área térmica e fluidos	4,0	
2.4.3. Tradução de livro publicado (com ISBN – por livro)	Área térmica e fluidos	1,0	
2.4.4. Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN – por livro)	Área térmica e fluidos	2,0	
<b>3. Atividades acadêmicas</b>	<b>Máximo 20,0</b>		
3.1. Aulas em pós-graduação <i>stricto sensu</i> (por semestre ou proporcional – máximo de quatro semestres)	Área térmica e fluidos	1,0	



3.2. Aulas graduação (por semestre ou proporcional – máximo de quatro semestres)	Área térmica e fluidos	0,5	
3.3. Participação em bancas de doutorado (por banca)	Engenharias I, II, III ou IV	2,0	
3.4. Participação em bancas de mestrado <i>stricto sensu</i> (por banca)	Engenharias I, II, III ou IV	1,0	
<b>3.5. Orientações concluídas</b>			
3.5.1. Doutorado (por orientação)	Área térmica e fluidos	5,0	
3.5.2. Doutorado (por coorientação)	Área térmica e fluidos	2,5	
3.5.3. Mestrado <i>stricto sensu</i> (por orientação)	Área térmica e fluidos	2,0	
3.5.4. Mestrado <i>stricto sensu</i> (por coorientação)	Área térmica e fluidos	1,0	
<b>4. Projetos</b>	<b>Máximo 15,0</b>		
4.1 Projetos de pesquisa com captação de recursos, exceto bolsas (como coordenador – por projeto)	Área térmica e fluidos	5,0	
4.2 Projetos de pesquisa com captação de recursos de agências de fomento, exceto bolsas (como colaborador – por projeto)	Área térmica e fluidos	2,5	
4.3. Projetos de ensino com captação de recursos, exceto bolsas (como coordenador – por projeto)	Área térmica e fluidos	2,5	
4.4 Projetos de ensino com captação de recursos, exceto bolsas (como colaborador – por projeto)	Área térmica e fluidos	1,0	
4.5 Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ)	Área térmica e fluidos	10,0	
<b>5. Atuação externa</b>	<b>Máximo 15,0</b>		
5.1 Membro de corpo editorial em periódicos (Qualis A1, A2 ou B1)	Engenharia III	8,0	
5.2 Membro de corpo editorial em periódicos (Qualis B2 ou B3)	Engenharia III	4,0	
5.3 Membro de corpo editorial em periódicos (Qualis B4 ou B5)	Engenharia III	2,0	
5.4. Membro de corpo editorial em congressos	Área térmica e fluidos	2,0	
5.5. Membro de comitê de assessoramento em órgãos de fomento	Engenharias I, II, III ou IV	2,0	
5.6. Revisor de Periódico (Qualis A1, A2 ou B1 – por artigo)	Engenharia III	1,0	
5.7. Revisor de Periódico (Qualis B2 ou B3 – por artigo)	Engenharia III	0,5	
5.8. Revisor de Periódico (Qualis B4 ou B5 – por artigo)	Engenharia III	0,2	
5.9. Revisor de projeto para agência em órgãos de fomento (por projeto)	Engenharias I, II, III ou IV	2,0	
5.10. Revisor de congresso internacional (por artigo)	Área térmica e fluidos	0,5	

5.11. Revisor de congresso nacional (por artigo)	Área térmica e fluidos	0,2	
<b>6. Organização de eventos</b>	<b>Máximo 5,0</b>		
6.1. Organização de evento internacional (por evento)	Área térmica e fluidos	2,5	
6.2. Organização de evento nacional (por evento)	Área térmica e fluidos	1,5	
<b>7. Patentes</b>	<b>Máximo 5,0</b>		
7.1. Concedida (por patente)	-	2,5	
<b>Pontuação total</b>			

<b>Nota Final:</b>	
--------------------	--

OBS: A nota final do candidato será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- Ao candidato que obtiver a maior Pontuação Total (Pontuação Máxima) será atribuída nota 10,0;

- As demais notas serão normalizadas em função da Pontuação Máxima:

Nota do candidato = (Pontuação Total do candidato x 10)/(Pontuação Máxima)

*“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais).*